GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3015 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA: 002/2017.

<u>EMENTA</u> - "NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, senhor Rafael Lacerda Lopes, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

(Art. 1°) - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2017, os seguintes nomes:

- DAILTON NASCIMENTO
- JURANDIR CARDOSO DE SOUZA
- MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUEDES

(Art. 2°) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo **Sr., DAILTON NASCIMENTO**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3°) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rafael Lacerda Lopes
Presidente

Praca Brasilina Sampaio da Cunha - Centro - Tel: 3625 – 1434 / 3625 -1035 - Santa Rita de Cássia – Ba

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA: 003/2017.

EMENTA - "NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, senhor Rafael Lacerda Lopes, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade PREGÃO, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

(Art. 1°) - Nomear o senhor **DAILTON NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2017;

(Art. 2°) – Fica designados os servidores, JURANDIR CARDOSO DE SOUZA e MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, para compor a equipe de apoio o qual prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

(Art. 3°) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rafael Lacerda Lopes
Presidente